



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

**Gabinete da
Presidência**

Ofício nº 4193/2019

Serra Negra, 18 de novembro de 2.019.

Ref.: Encaminha Moção de **Apelo**

Prezados Senhores Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, aprovada por unanimidade, a Moção nº 15/2019, de minha autoria, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

Atenciosamente,

VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO

Presidente da Câmara Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Santo André - SP

Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro de Convenções - Circuito das Águas
Mezanino - Salas 06 e 07 - Caixa Postal 161 - CEP. 13.930-000 - Serra Negra - SP

Fone/Fax: (19) 3892-2024 / 0800.770.5488 www.cmserranegra.sp.gov.br e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA SP 14/Nov/2019 000002446/1444:14:44:




MOÇÃO N.º 15 / 2019

Propõe "**MOÇÃO DE APELO**", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a manifestação desta Edilidade, Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Prezados Senhores,

PROPOMOS a presente "**MOÇÃO DE APELO**", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a manifestação desta Edilidade, Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal pelos motivos que seguem:

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública. A presente Moção de Apoio foi provocada pelo Dr. Leandro Affonso Tomazi, Presidente da 147ª Subseção da OAB/Serra Negra/SP. Todos os vereadores, comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

LIDO EM SESSÃO DO DIA <u>18 NOV 2019</u>  FUNCIONÁRIO	DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DATA: <u>18 NOV 2019</u>  PRESIDENTE	PROVIDENCIADO OF. N.º <u>4135 a 4231/2019</u> DATA: <u>18/11/2019</u>  FUNCIONÁRIO
--	---	---



MOÇÃO N.º _____ / _____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 15/2019

- Fls. 02 -

O que a OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).



As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

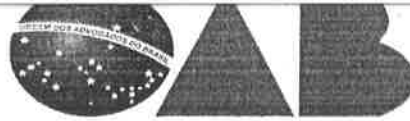
Por todo o exposto,

Solicito que cópias desta **MOÇÃO DE APELO** sejam encaminhadas ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República bem como ao Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Serra Negra, Doutor Leandro Affonso Tomazi.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO

LIDO EM SESSÃO DO DIA <u>18 NOV 2019</u>  FUNCIONÁRIO	DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DATA: <u>18 NOV 2019</u>  PRESIDENTE	PROVIDENCIADO OF. N.º _____ DATA: ____/____/____ FUNCIONÁRIO
--	---	---



SÃO PAULO

Ordem dos Advogados do Brasil

147ª Subseção de Serra Negra/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA SP 14/Nov/2019 000002421/0936:09:36:

Serra Negra, 13 de novembro de 2019

Ofício nº 268/2019

Objeto: Pedido de Moção de Apoio a Aprovação do PL 80/2018

Caríssimo Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Serra Negra, renova o compromisso com a Advocacia de lutar sempre em manter íntegros os direitos fundamentais consagrados em nossa Carta Magna, o acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, que também são constitucionalmente garantidos com a indispensabilidade do advogado à administração da Justiça.

Desta forma, em razão do Projeto de Lei nº 80/2018 que tramita junto ao Congresso Nacional, as Subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o Projeto de Lei encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Assim, diante da necessidade da população estar sempre assistida por Advogado(a), nós advogados solicitamos a esta douta Câmara Municipal, a realização de uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Que após do deliberado por esta câmara, seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal,



SÃO PAULO

Ordem dos Advogados do Brasil
147ª Subseção de Serra Negra/SP

Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República bem como ao Presidente da OAB - SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Serra Negra Dr. Leandro Affonso Tomazi.

Atenciosamente,



Dr. Leandro Affonso Tomazi
Presidente

A Sua Excelência, O Senhor,
WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SERRA NEGRA - São Paulo